



**GABINETE DO VEREADOR BESSA**  
**3ª COMISSÃO - FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO (CFEO)**

**Projeto de Lei n. 353/2021** - que “DISPÕE sobre a comunicação dos shopping centers, lojas, supermercados e similares aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou indício de violência contra mulher, criança, adolescente, idoso ou pessoas com deficiência, em seu interior.”

**PARECER**

O Projeto de lei em tela, de autoria da Vereadora Glória Carratte, pretende instituir a obrigatoriedade de shopping centers, lojas, supermercados e estabelecimentos similares localizados na cidade de Manaus comunicarem aos órgãos de segurança pública a ocorrência ou indícios de ocorrência em seu interior de violência contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência.

A matéria foi encaminhada para esta 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO), para análise dos aspectos de mérito do projeto, no que diz respeito às questões orçamentárias, na forma preconizada pelo art. 39 do Regimento Interno.

É o relatório.

No que tange à questão orçamentária, não vislumbramos nada que impeça a aprovação da matéria nesta Casa Legislativa, haja vista que não prevê gastos ao Executivo.

Por tratar-se de matéria de grande relevância para o município de Manaus e sua população somos **FAVORÁVEIS** ao seu prosseguimento.

Manaus, 22 de novembro de 2021.

  
VEREADOR BESSA  
Solidariedade

Relator



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### ASSINATURAS DIGITAIS

JANDER DE MELO LOBATO - VEREADOR - 558.876.002-68 EM 29/11/2021 14:11:32  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - VEREADOR - 445.757.002-82 EM 29/11/2021 13:50:01  
FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - VEREADOR - 590.865.802-20 EM 29/11/2021 13:42:23  
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO - VEREADOR - 510.050.422-68 EM 29/11/2021 13:42:09  
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 29/11/2021 13:10:43

